



CONCURSO

SELO POSTAL NATAL 2019

Vetores: Freepik



1. OBJETIVOS

- 1.1 Encontrar novos designers e artistas de selos;
- 1.2 Promover a filatelia brasileira.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A participação é aberta a pessoas físicas das áreas de design, artes plásticas, publicidade e arquitetura, profissionais e estudantes. A atuação no campo de artes visuais, que deverá ser feita:
 - 2.1.1 Por apresentação de portfólio com 20 trabalhos gráfico-artisticos de própria autoria publicados em meios de comunicação conhecidos (como jornais, revistas, portais e websites de renome) entre 1/1/2017 e 30/6/2019. Trabalhos anteriores ou posteriores não serão considerados.
 - 2.1.2 A comprovação será requerida, posteriormente, apenas para os 10 primeiros classificados finais. A não apresentação da comprovação resultará na desclassificação da inscrição.
 - 2.1.3 No caso de dupla, ambos os candidatos devem apresentar a comprovação.
- 2.2 A inscrição pode ser feita em nome de uma pessoa ou dupla;
- 2.3 Será permitida uma única inscrição por pessoa, incluindo ambos os membros da dupla. (Uma mesma pessoas não poderá fazer parte de outras duplas).
- 2.5 Informações gerais:
Inscrição: de 5 de setembro até às 12h00 de 30 de setembro de 2019.
Divulgação do resultado: previsto para 10 de outubro de 2019.
- 2.6 É vedada a participação de:
 - 2.6.1 Componentes da comissão julgadora, bem como seus sócios comerciais; funcionários e empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 - 2.6.2 Também estão sob a mesma vedação os cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colateral até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, sendo ou não considerados como parentes nos termos da lei, de componentes da comissão julgadora.

- 2.6.3 Caso a comissão julgadora tenha algum membro alterado e algum participante já inscrito venha a ter sua participação classificada nos termos dos itens 2.6.2, a inscrição de tal participante será cancelada.

3. PRODUTO

- 3.1 O concurso abrange exclusivamente o selo postal Emissão Comemorativa – Natal 2019. Os inscritos deverão **projetar 1 selo com a temática Natal e seus elementos relacionados**.
- 3.2 Poderão ser usados quaisquer elementos ligados à temática de Natal. Por outro lado, quaisquer temáticas ofensivas e/ou que estiverem em desacordo com a legislação vigente no país, causarão a desclassificação da proposta.
- 3.3 Para desenvolvimento da arte, estão disponibilizadas, no **Anexo II - Esquema Gráfico**, diretrizes e regras técnicas para a criação do selo.

4. CONCEITO

- 4.1 Um dos principais objetivos do concurso é fortalecer o selo como meio de expressão e comunicação, promovendo a filatelia brasileira. Para isso, os participantes devem concentrar seus esforços no projeto do selo postal enquanto peça gráfica autônoma, com força e linguagem próprias.

5. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1 Cada proposta deve ser enviada com base no **Anexo III - Modelo** (tamanho A4 horizontal, formato PDF; sendo a ampliação 3:1 – 108 mm – à esquerda, e o selo em tamanho real 1:1 – 36 mm – à direita, junto a um memorial descritivo, contendo um texto de cerca de 1900 caracteres. Apenas a arte do selo, em tamanho 3:1 e tamanho 1:1, e o texto explicativo deverão estar na folha de apresentação. Quaisquer outras marcas, símbolos ou elementos (inclusive título) presentes na folha causarão a desclassificação da proposta.
- 5.2 **Não identificar o autor** no selo, no texto descritivo ou em qualquer outro lugar da apresentação do trabalho. Utilizar o mesmo padrão “Autor” ou “Autor, 2019” na margem direita do selo, que constam no **Anexo III - Modelo**. A identificação de

autoria na peça causará a desclassificação da inscrição. A identificação estará restrita ao Formulário de Dados Pessoais.

5.3 Detalhamento técnico do selo: (vide Anexo II - Esquema Gráfico):

5.3.1 Formato quadrado, dimensões 36 × 36 mm;

5.3.2 Suporte: papel couché autoadesivo;

5.3.3 Picote: semi corte;

5.3.4 Impressão offset, CMYK;

6. *INSCRIÇÃO*

6.1 A inscrição deve ser feita unica e exclusivamente por meio do e-mail **selodenatal2019@gmail.com**, com anexo limitado a 25 Megabytes. Para a inscrição, no assunto do e-mail deve constar **“Inscrição de proposta de selo”**.

6.2 Os participantes, simples ou dupla, podem inscrever apenas 1 proposta de selo.

6.3 A inscrição consta de:

6.3.1 Ficha de dados pessoais (deve ser preenchido e enviado em PDF);

6.3.2 PDF com trabalho desenvolvido (Anexo III - Modelo);

OBS: O e-mail utilizado para envio da ficha de dados pessoais e do PDF da arte será o mesmo endereço utilizado para contato com o candidato.

6.4 O Concurso do selo seguirá o calendário:

6.4.1 Abertura das inscrições: 5 de setembro de 2019

6.4.2 Encerramento das inscrições: 12h00 de 30 de setembro de 2019, valendo como referência o horário de chegada registrado à caixa de e-mail do endereço **selodenatal2019@gmail.com**

6.4.3 Divulgação do resultado: previsto para 10 de outubro de 2019.

6.4.4 Após a divulgação do resultado, os 10 primeiros qualificados deverão enviar a comprovação de portfólio em até 3 (três) dias corridos.

6.5 Para dúvidas, por favor enviar um e-mail com assunto **“Dúvida”** para **selodenatal2019@gmail.com**

6.6 E-mails sem assunto ou com assuntos diferentes dos supracitados (**“Inscrição de proposta de selo”** e **“Dúvida”**) não serão considerados e serão excluídos.

7. *SISTEMA DE INSCRIÇÃO*

7.1 Será necessário preencher um formulário com dados pessoais - ANEXO I e enviar a proposta com a arte, como apresentada no ANEXO III - Modelo. Somente essas 2 páginas devem ser enviadas.

7.2 Estará disponível o “esquema gráfico” no ANEXO II que auxiliará o proponente a cumprir os requisitos técnicos, assim como disponibilizará o padrão do PDF a ser enviado - ANEXO III - Modelo.

7.3 O candidato receberá a confirmação do recebimento de sua inscrição por e-mail.

8. *AVALIAÇÃO E SELEÇÃO*

8.1 Os trabalhos serão avaliados em 2 fases:

8.1.1 A primeira fase, de triagem, será avaliada por designers e profissionais da Empresa e selecionará os trabalhos com as pontuações na avaliação:

8.1.1.1 Os 10 primeiros serão qualificados a fazer parte do banco de artistas da Filatelia dos Correios, podendo serem chamados para trabalhos futuros, observando o devido processo de licitação.

8.1.1.2 Os 4 mais bem avaliados serão conduzidos para a Segunda Fase, concorrendo ao prêmio final.

8.1.2 A segunda e última fase será avaliada por designers e profissionais da Empresa e de órgãos externos a fim de definir a classificação final.

8.2 A avaliação dará em se pontuando nos critérios de adequação ao briefing, atratividade comercial, apelo filatélico, cumprimento dos requisitos técnicos, criatividade, originalidade da arte e qualidade plástica.

8.2.1 Trabalhos que utilizarem imagens de bancos de imagem, pagos ou não, poderão ter a nota reduzida no quesito “originalidade”

8.3 A comissão julgadora poderá desclassificar trabalhos cujo conteúdo esteja em desacordo com a legislação vigente no país.

9. PREMIADOS

9.1 O autor do selo vencedor deverá desenvolver, sob a orientação da Gerência de Filatelia, o produto final seguindo as considerações técnicas finais para produção do selo postal.

9.2 Os autores declaram ter ciência e desde já concordam que os direitos autorais - morais e patrimoniais - e os direitos de propriedade do Selos serão cedidos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, se comprometendo a assinar, após a divulgação do resultado, o termo de cessão de direitos patrimoniais.

9.3 O resultado será divulgado na data prevista de 18 de setembro de 2019 no **Blog da Filatelia**, no endereço: <http://blog.correios.com.br/filatelia/>, cabendo ao inscrito acompanhar a divulgação do resultado.

10. PREMIAÇÃO

10.1. O autor do selo vencedor receberá, a título de prêmio, o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago ao responsável pela inscrição, pessoa física, via RPA (Recibo de Pessoa Autônoma), após divulgação do resultado. Receberá também, 5 folhas de 30 selos cada uma, da referida arte vencedora. O recebimento das folhas se dará em data posterior ao lançamento do selo, previsto para o último trimestre de 2019.

10.2 Os **Quatro Finalistas** na avaliação final receberão um Certificado de Menção Honrosa pela participação no concurso.

10.3 Os 10 melhores colocados na classificação geral farão parte do Banco de Artistas que poderão ser chamados para trabalhos futuros nas diversas Emissões Postais feitas pelos Correios, observando o devido processo de licitação.

11. COMPROMISSO PÓS-RESULTADO

11.1.1 O autor do selo vencedor deverá enviar o arquivo final da arte em até 5 dias corridos da divulgação do resultado final.

11.1.2 O arquivo deve ser enviado em Adobe Illustrator CC 2015 (.ai), modo de cor CMYK. Imagens bitmap devem ser vinculadas (não incorporadas), com 600 dpi e em modo CMYK. As fontes utilizadas devem ter seus correspondentes arquivos enviados junto com o arquivo Illustrator e imagens vinculadas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A comissão julgadora se reserva ao direito de solicitar alterações no selo vencedor (ver item 9.1).

12.2 A organização do concurso não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na entrega dos trabalhos

12.3 Os dados dos formulários não podem ser modificados após a finalização da inscrição, por isso é importante revisar o conteúdo antes do envio.

12.4 A inscrição está condicionada à entrega do trabalho. A falha na entrega do trabalho e/ou dos dados poderá resultar na desclassificação do participante.

12.5 A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso do Selo de Natal 2019, bem como aceitação das decisões da comissão julgadora.

12.6 Caberá aos participantes a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria do trabalho inscrito, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto à autoria do selo inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora decidir sobre sua exclusão do concurso.

12.7 Os trabalhos que usarem, total ou parcialmente, imagens cujos direitos autorais pertençam a terceiros (como fotografias, desenhos, cliparts etc.), devem ter autorização de uso de imagem assinada pelos autores. É de responsabilidade do participante coletar e entregar as devidas autorizações junto com o selo. É importante ressaltar o item 8.2.1, o qual alerta sobre o uso de imagens de terceiros.

12.8 É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo Blog da Filatelia "<http://blog.correios.com.br/filatelia/>", assim como o atendimen-

to às exigências do concurso e a observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na desclassificação do participante.

12.9 O participante do Concurso do Selo de Natal 2019 Brasileira deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas no formulário de inscrição.

12.10 Qualquer infração ao presente regulamento por parte do participante poderá resultar em sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão julgadora e organizadora.

12.11 A Comissão Julgadora será divulgada nos meios de comunicação da Filatelia dos Correios, após a divulgação do resultado.

ANEXO I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO 1: _____

CPF: _____

ESTUDANTE

Instituição: _____

Curso: _____

Semestre corrente: _____

PROFISSIONAL

Área de Formação: _____

Instituição de Formação: _____

Órgão/Empresa: _____

Tempo de atuação na área: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço completo: _____

Portifólio divulgado nas seguintes mídias: _____

NOME COMPLETO 2 (em caso de dupla): _____

CPF: _____

ESTUDANTE

Instituição: _____

Curso: _____

Semestre corrente: _____

PROFISSIONAL

Área de Formação: _____

Instituição de Formação: _____

Órgão/Empresa: _____

Tempo de atuação na área: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço completo: _____

Portifólio divulgado nas seguintes mídias: _____

ANEXO II - ESQUEMA GRÁFICO

ANATOMIA DO SELO

Valor Facial

“1º Porte Carta Não Comercial”
Recomendado que o tamanho não seja inferior ao correspondente da altura de X da Arial Regular, corpo 5.

País Emissor

“Brasil”
Recomendado que o tamanho não seja inferior ao correspondente da altura de X da Arial Regular corpo 5.

Obs: Arial apenas usada como referência. A fonte é de escolha do artista.

Não há posicionamento obrigatório do país emissor ou valor facial, desde que esteja **dentro da área de grafismo**. Importante haver contraste dessas informações com o fundo a fim de proporcionar boa legibilidade.

MEDIDAS&DIMENSÕES

Selo: 36 x 36 mm

Área de Grafismo: 30 x 30 mm

Margem de segurança: 3 mm

Bordas externas: 2,5 mm

Distância das legendas “Natal 2019” e “Autor”: 0,4 mm

Dimensões dos caracteres nas legendas “Natal 2019” e “Autor”: 3,6 pontos

Dimensões dos caracteres do valor facial e “Brasil”: ≥ 5 pontos



Autor/Ano da Emissão

Área destinada à “assinatura” do autor do selo, assim com o ano de lançamento. Pode ocorrer também de o ano figurar dentro da área de grafismo, normalmente próximo ao país emissor. A fonte deve vir em corpo correspondente da altura de X da Arial 3,6 pontos.

Área de Grafismo

Destinada ao motivo, a parte mais importante do selo, país emissor e valor facial. É a área central, compreendida a 3mm das bordas do selo.

Margens de segurança

Área de 3mm que protege o motivo (inserido na área de grafismo) das variações na picotagem/semi corte. A margem também é contada, 2,5mm para o lado externo.

A arte presente na margem de segurança (interna e externa) deve ser uniforme, como uma cor sólida, por exemplo. Não utilizar variação de elementos, cores e/ou texturas nessa margem (por exemplo, não utilizar uma cor x na margem interna e uma cor y na externa).

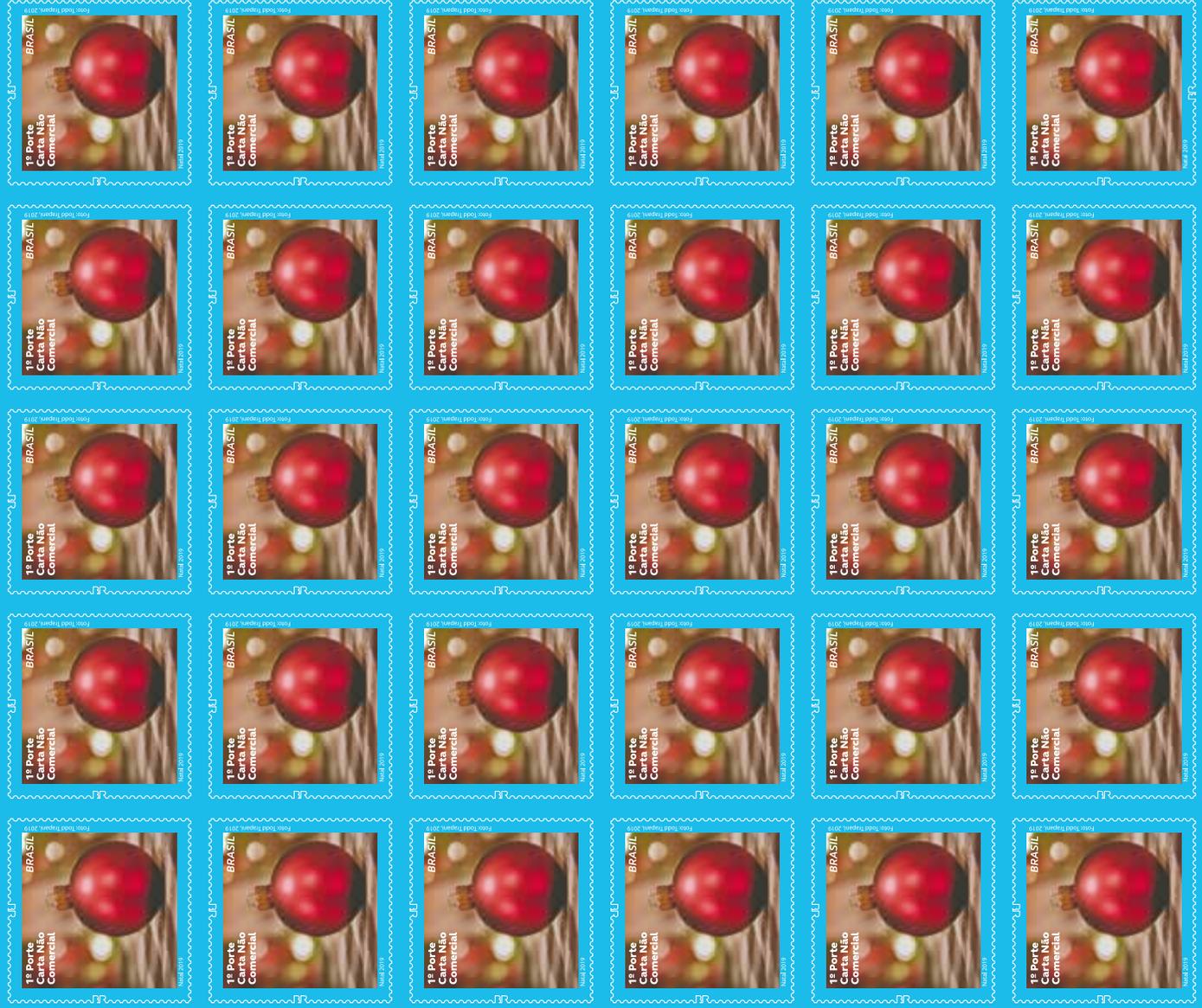
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Casa da Moeda do Brasil (CMB) é responsável pela impressão dos Selos Postais brasileiros. Para envio à produção na CMB, os selos precisam atender a certos requisitos técnicos:

- quando houver alguma imagem bitmap inserida, deve ser em 600 dpi e no modo de cor CMYK
- fontes vazadas (brancas): no caso das legendas menores (Natal e Autor), evitar utilizar quadricromia, propor apenas 1 cor, para evitar problema de registro.
- as legendas nas margens de segurança (“Natal 2019” e “Autor, 2019”) devem permanecer em tais lados exemplificados ao lado, podendo apenas variar em seu alinhamento (à esquerda ou à direita)
- evitar grandes áreas muito escuras nas bordas a fim de não prejudicar a legibilidade do carimbo.
- o selo virá em uma folha com 30 selos (modelo na próxima página)
- arquivo aberto, em Adobe Illustrator (.ai), a ser enviado posteriormente
- todas as fontes devem constar no pacote enviado (a ser enviado posteriormente)

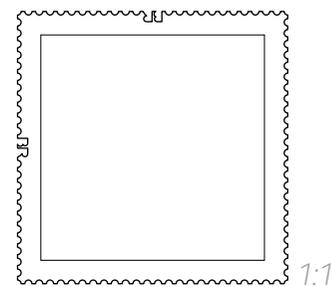
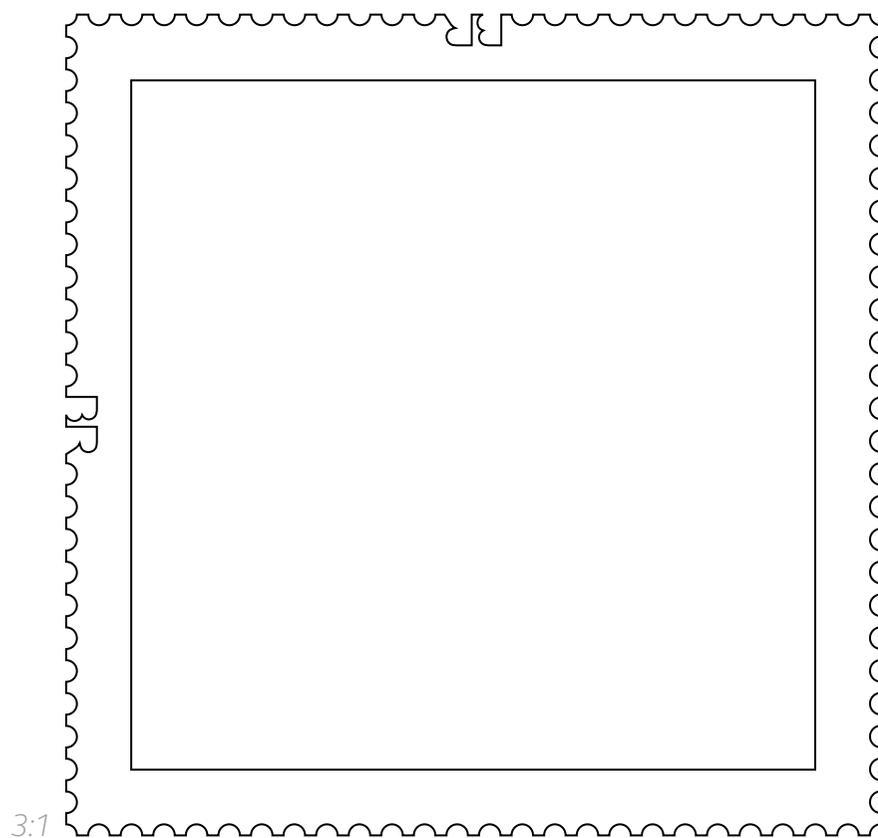
ANEXO II - ESQUEMA GRÁFICO

Modelo de folha de 30 selos (tamanho real 215x292 mm)



30 SELOS

ANEXO III - MODELO



Escrever o texto em “Trebuchet MS, regular/normal”, corpo 10, entrelinha 13, em até 1850 caracteres, incluindo espaços. O texto deve incluir explicação sobre o conceito utilizado para se desenvolver a arte.

Este é um exemplo de como a folha de Apresentação deve ser entregue.
Não se identificar na folha de apresentação!



A presente arte traz temas de natal. O texto seguinte apenas serve como exemplo. Nullam in auctor urna, ut tristique ligula. Phasellus porttitor urna leo, tincidunt faucibus orci efficitur sed. Donec malesuada enim at orci dignissim ultricies. Suspendisse convallis accumsan egestas. Class aptent taciti sociosqu ad litora torquent per conubia nostra, per inceptos himenaeos. Suspendisse tellus velit, lacinia at feugiat in, molestie nec sapien. Nunc dignissim felis nec tellus maximus, ac dapibus mauris cursus. Aenean tincidunt consequat libero ut mollis. Nulla quis ligula lacinia, fringilla dui quis, gravida massa. Maecenas tempor imperdiet justo, consequat scelerisque justo accumsan et. Nam eget rutrum quam, vitae imperdiet libero. Quisque pellentesque hendrerit nisi, nec consequat tellus venenatis convallis.

Maecenas odio magna, egestas id pellentesque eu, elementum non libero. Quisque volutpat, dui ac tincidunt bibendum, nulla enim posuere ipsum, vitae elementum nisi



quam et dui. Vestibulum pulvinar, justo a suscipit porttitor, ante justo maximus eros, sit amet varius elit nisi non ante. Quisque interdum placerat justo. Aenean gravida mollis vestibulum. Nam et sodales nisi. Morbi egestas dictum ex, vulputate imperdiet magna pretium ut. Sed euismod dictum bibendum. Fusce sed mauris nec elit consectetur ultricies. Vivamus pulvinar sem ac augue mollis, nec porttitor nisi porta. Aenean eleifend eros quam, pretium lobortis diam lobortis non.

Quisque laoreet neque quis pulvinar aliquam. Pellentesque placerat mattis tincidunt. Nam vel sem a orci malesuada ultrices vel eget elit. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Proin ut sodales dui, vitae auctor augue. Integer mattis mi quam, finibus interdum sem consequat sed. Curabitur ut nisl eget tellus volutpat luctus. Phasellus eu rutrum dui. Duis interdum ligula justo, ac dapibus sapien feugiat sed. Phasellus sed erat et neque dictum auctor ac at sem.